

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 021/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 09 de maio de 2022, às 8 horas, na Sala 1 do Bloco 16 (Centro Didático) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Ciência da Computação, conforme edital ATAc 042/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/08/2019, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Drs. Renato Tinos, Alexandre Souto Martinez, Flavia Maria Santoro e Luiz Otavio Murta Junior. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Paulo Olívi (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nikolai Vasilevich Chemetov - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Roseli Aparecida Francelin Romero - Professora Titular do Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Alexandre Xavier Falcão - Professor Titular do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas; Adenildo da Silva Simão - Professor Titular do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Caetano Traina Junior - Professor Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Anna Helena Reali Costa - Professora Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Jaime Simão Sichman - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Ivan Luiz Marques Ricarte - Professor Titular da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas; Valmir Carneiro Barbosa - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Sistemas e Computação do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; João Eduardo Ferreira - Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2019.1.1094.59.9)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE INCLUSÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO JULGADORA FMVZ Nº 19/2022

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 05/2022, publicado no D.O. de 7/1/2022).

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz pública a inclusão do nome do Professor Doutor Genilson Fernandes de Queiroz, Professor Associado do Departamento de Ciências Animais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para integrar a Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI 4103 – Técnica Cirúrgica, VCI 4202 – Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, VCI 0212 – Introdução à Técnica Cirúrgica Veterinária, VCI 0535 – Ortopedia, VCI 0537 – Oftalmologia Veterinária e VCI 0547 – Odontologia Veterinária, aprovada pela Congregação desta Faculdade em 27/4/2022

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA VIGIA-SG: VIGILÂNCIA DA SÍNDROME GRIPAL NA FSP-USP

1º SEMESTRE DE 2022

EDITAL INTERNO 04/2022

Relação de inscritos para o Programa Vigia-SG: Vigilância da Síndrome Gripal na FSP-USP:

Nome completo sem abreviações - Nível - Curso/ Programa Adélcia Patrícia Vaz Almeida - Pós-Graduação - Nutrição em Saúde Pública

Aline Conegundes Riba - Pós-Graduação - Saúde Pública

Andressa Ilipronti Miranda - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Beatriz Inês Ricardo - Graduação - Nutrição - Matutino

Bruna Rodrigues Dante - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Camila Cristina Francisquetti - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Carolina Ferreira Medeiros Cangiani - Pós-Graduação - Saúde Pública

Christian Hayato Sato - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Guilherme Lopes Nascimento Maia - Graduação - Nutrição

- Noturno

Herculano da Silva - Pós-Graduação - Epidemiologia

Isabelle Nogueira Leroux - Pós-Graduação - Saúde Pública

Isadora Pato Abad Barbosa - Graduação - Saúde Pública

- Vespertino

Jefferson da Silva Oliveira - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Jéssica Pereira dos Santos - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

João Luiz Pereira de Assis - Pós-Graduação - Saúde Pública

José Wellington Agrício Alves - Graduação - Saúde Pública

- Vespertino

Kamila Tassarolo Velame - Pós-Graduação - Epidemiologia

Leticia Santos de Godói - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Livia Oda Sanches - Graduação - Nutrição - Matutino

Lucas de Almeida Moura - Pós-Graduação - Nutrição em Saúde Pública

Lucas Victor Guerra de Moraes - Graduação - Nutrição - Noturno

Maria Eduarda Portela de Almeida - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Mariana Leão Soares Gomes - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Mariana Machado - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Michellin Pereira de Albuquerque - Pós-Graduação - Saúde Pública

Miguel Armando Zuñiga Olivares - Pós-Graduação - Mestrado em saúde pública

Raissa Santana Rios - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Sabrina Soares Simon - Pós-Graduação - Epidemiologia

Simone Rafaela Vedana Lazari - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Sophia Furucho Rabelo - Graduação - Saúde Pública - Vespertino

Susy Pereira Saraiva - Pós-Graduação - Saúde Pública

Valéria de Faria Braga - Graduação - Nutrição - Matutino

Vivian Janine Ambriola Oku - Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Ysabella Visinho dos Reis - Graduação - Nutrição - Noturno

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAc/FZEA 18/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 13/04/2022, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 16/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/05/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da FZEA/USP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: TREINAMENTO DE PROFESSORES E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM PROBLEMAS DE OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA

- Congruência e Semelhança de triângulos. Homotetia.

- Teoremas de Tales e da Bissetriz Interna e Externa. Divisão Harmônica. Razão Áurea. Circunferência de Apolônio.

- Ângulos e áreas na circunferência. Quadriláteros inscritíveis, circunscritíveis e bicêntricos.

- Teoremas de Ptolomeu e Casey.

- Relações métricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos. Lei dos Cossenos. Relação de Stewart.

- Potência de ponto relativo a circunferência e eixo radical.

- Pontos notáveis: Baricentro, Circuncentro, Ortocentro e Incentro.

- Circunferências inscritas e ex-inscritas. Pontos de Nagel, Gergonne e Spieker.

- Caminhos mínimos e desigualdades envolvendo elementos geométricos.

- Transformações geométricas: Translação, Rotação, Reflexão e Inversão.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÔMICA NUTRICIONAL E CIÊNCIAS ÔMICAS NA BOVINOCULTURA DE CORTE

PROGRAMA:

- Genômica nutricional em bovinos de corte;

- Potencial uso da biologia de sistemas em bovinos;

- Efeitos da programação fetal na pecuária de corte;

- Nutrição e as ciências ômicas na produção de carne bovina;

- Produção de bovinos de corte com o uso da genômica;

- Nutrigenética e nutriepigenética na pecuária;

- Influência da nutrição pré e neonatal na produção de carne bovina;

- Uso das ciências ômicas na pecuária bovina;

- Nutrigenômica e a produção de bovinos;

- Aplicação dos marcadores moleculares na bovinocultura de corte;

- Avaliação multi-ômica em bovinos de corte;

- Efeitos dos nutrientes e compostos bioativos na expressão gênica de bovinos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DE POLÍMEROS NATURAIS EM ALIMENTOS

PROGRAMA:

- Polímeros naturais importantes em alimentos: polissacarídeos e proteínas;

- Processos de produção de polímeros naturais;

- Caracterizações de polímeros naturais;

- Encapsulamento de compostos ativos usando polímeros naturais como

material de parede;

- Filmes e coberturas de polímeros naturais para aplicação em alimentos;

- Blendas de polímeros naturais: produção e propriedades;

- Géis de polímeros naturais;

- Nanopartículas de polímeros naturais: produção e caracterização;

- Nanocompósitos de polímeros naturais para embalagens de alimentos;

- Aplicações de nanopartículas de polímeros naturais na indústria de alimentos;

- Aplicações de polímeros naturais na produção de emulsões.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: IRRIGAÇÃO COM ÁGUAS RESIDUÁRIAS NA AGRICULTURA

PROGRAMA:

- Qualidade da água para irrigação;

- Fertilirrigação;

- Manejo da irrigação;

- Irrigação por gotejamento;

- Tratamento preliminar e primário de efluentes;

- Tratamento secundário de efluentes;

- Estado nutricional de plantas irrigadas com águas residuárias;

- Dinâmica de solutos em solos irrigados com águas residuárias;

- Propriedades físicas do solo irrigado com águas residuárias;

- Hortalças irrigadas com águas residuárias;

- Reuso agrícola;

- Legislação para reuso das águas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E DA REPRODUÇÃO

PROGRAMA:

- Como as células leem o genoma: de DNA para Proteína;

- Controle da expressão gênica;

- Origem e evolução de miRNAs;

- Regulação da abundância de miRNAs;

- Mecanismos de ação de miRNAs;

- Transporte intracelular;

- Comunicação celular;

- Receptores de membrana e sinalização;

- Foloclogênese;

- Controle endócrino do aparelho reprodutor feminino;

- Mecanismos de comunicação celular no ambiente folicular;

- Vesículas extracelulares no aparelho reprodutor feminino;

- Diagnóstico molecular utilizando vesículas extracelulares na reprodução.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar

requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em Português, ou Inglês ou Espanhol, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Memorial para Concursos da Carreira Docente na FZEA/USP, expressas na Portaria Interna FZEA nº 06/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141);

III – prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em Português, ou Inglês ou Espanhol, em formato digital, elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Teses ou Textos Sistematizados para Concursos de Livre-Docente da FZEA, expressas na Portaria Interna FZEA nº 07/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141);

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

IX – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e eventuais doses de reforço.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - Para fins do inciso IX, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§ 4º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que

ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001 e Portaria FZEA n. 15, de 27/04/2015.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborada será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.